

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de tutores de **MATEMÁTICA** e de **LÍNGUA PORTUGUESA** por tempo determinado.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO se destina ao preenchimento de duas vagas de tutores, por tempo determinado e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Quantidade de vagas	Cargo
1	Tutor de Matemática
1	Tutor de Língua Portuguesa

1.1 - Perfil do candidato:

1.1.1 - Cargo: Docente de Matemática e de Língua Portuguesa.

1.1.2 - Requisitos: Titulação mínima de graduação nas respectivas áreas.

1.1.3 - Descrição Sumária do Cargo: Preparar e ministrar aulas em suas respectivas áreas.

1.1.4 - Descrição de Atividades do Cargo:

- elaboração de provas diagnósticas (nivelamento);
- preparação de plano de ensino e de aulas;
- aplicação de aulas;
- reuniões com a Coordenadoria de Graduação da FAFIPE;
- execução demais tarefas pertinentes de mesma natureza.

1.2 – Das atividades:

1.2.1 – As aulas serão ministradas preferencialmente aos sábados, podendo ocorrer em demais dias, conforme orientação da Coordenadoria de Graduação da FAFIPE;

1.2.2 – Cada turma terá o total de 60 horas;

1.2.3 – As aulas deverão ocorrer entre os meses de abril e novembro de 2019, conforme atribuição pela Coordenadoria de Graduação da FAFIPE.

1.3 – Da remuneração:

1.3.1 – A remuneração para cada turma, de acordo com o disposto no item 1.2 acima, será de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

1.3.2 – Os pagamentos mensais serão fracionados de acordo com as aulas ministradas mensalmente.

1.4 – Do período de contratação:

1.4.1 – A contratação será realizada por tempo determinado, de abril a novembro de 2019.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	15/03/2019 até as 14:00 do dia 20/03/2018
Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições	20/03/2019
Prazo para recursos dos Deferimentos	21/03/2019
Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Prova Didática	22/03/2019
Prova Didática e Arguição	25/03/2019
Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE	Até 2 dias após a Arguição
Prazo para recursos do Resultado Preliminar	Até 1 dia após a publicação do Resultado Preliminar
Resultado Final	Até 2 dias após o encerramento dos Recursos

III - AS INSCRIÇÕES

3.1 - Para se inscrever para as vagas descritas no item I os candidatos devem encaminhar para o email funepe@funepe.edu.br de 15/03/2019 até as 14:00 do dia 20/03/2019 os seguintes documentos:

- (1) Documento de Identidade digitalizado (RG ou CNH);
- (2) Currículo Lattes atualizado;
- (3) Diploma da Graduação digitalizado;
- (4) Plano de Ensino do Conteúdo.

3.2 – O Plano de Ensino descrito acima deve conter:

- (1) Os principais conteúdos de Ensino Médio na respectiva disciplina a que o candidato estiver concorrendo à vaga, distribuindo-os ao longo do tempo total de 60 horas.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- (1) Análise de currículo (10 pontos);
- (2) Análise do Plano de Ensino (20 pontos);
- (3) Prova Didática (20 pontos).

4.2 - O Plano de Ensino descrito acima deve conter:

- (1) Os principais conteúdos de Ensino Médio na respectiva disciplina a que o candidato estiver concorrendo à vaga, distribuindo-os ao longo do tempo total de 60 horas.

4.3 - A Prova Didática e Arguição constará de:

- Apresentação, pelo candidato, de um dos temas apontados no seu próprio Plano de Ensino;
- A duração da prova didática será de 20 minutos;
- Cada candidato disporá de lousa/quadro branco, giz/marcador e equipamento retroprojetor;
- Cada candidato deverá levar a sua apresentação em Power Point (caso opte por utilizar o datashow) em seu próprio equipamento (não será disponibilizado notebook);
- A saída de imagem dos retroprojetores é em HDMI ou VGA.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem crescente conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item 4.1.

5.2 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail funepe@funepe.edu.br com a devida fundamentação do pedido.

VI – DA ADMISSÃO

6.1 - A contratação se efetivará tão logo se encerre este processo.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As provas serão realizadas no Campus II da FUNEPE, situado à Rua Antônio Buranello Filho, 30 – Parque CECAP – Penápolis – São Paulo.

Penápolis, 12 de março de 2019.

Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos
Presidente da CoPPS e Diretor Geral da FAFIPE